

DECRETO Nº 1785, DE 19 DE MAIO DE 2016

“Suplementa dotações orçamentárias que específica e aponta recursos para cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto no inciso I do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1580, de 10 de Dezembro de 2015 – Orçamento Municipal para Exercício 2016.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Créditos Suplementares no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.004 – Manutenção Geral do Gabinete
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 35.000,00

03.01 – Secretaria de Administração e Planejamento

04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secret. da Administração
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 85.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.122.0012.1.005 – Modernização da Secretaria da Fazenda
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio

04.123.0012.1.012 – Manutenção da Secretaria da Fazenda
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 45.000,00

06.01 – Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos

36.782.0101.2.032 – Conservação de Estradas Pontes e Bueiros
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 16.000,00

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.304.0035.2.111 – Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - PC R\$ 1.000,00

10.01 – Secretaria Assistência Social, Habitação e Desporto

08.241.0029.2.512 – Recursos SCFV - Idosos
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 15.000,00

10.01 – Secretaria Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0027.2.039 – Assistência Social Geral
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 10.000,00

10.01 – Secretaria Assistência Social, Habitação e Desporto

14.422.0029.2.150 – Programa Atenção - Int. a Família
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 25.000,00

10.02 – SASHD - COMDICA - Conselho Tutelar

14.422.0027.2.037 – Manutenção do COMDICA
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.248,00

TOTAL R\$ 242.248,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares autorizados no artigo precedente, servirá de recurso, a redução das seguintes dotações, constantes no orçamento municipal vigente:

07.01 – Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.301.0035.2.182 – Manutenção Básica - NAAB

3.3.90.14.00.00 – Diárias - Pessoal Civil R\$ 1.000,00

SUPERAVIT R\$ 241.248,00

TOTAL R\$ 242.248,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Maio de 2016.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal de Administração
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio.